

Nome Empresarial - Razão Social: Ouro Verde Locação e Serviço S.A.

CNPJ: 75.609.123/0001-23

ANÁLISE DE PERFIL

Quando a Empresa entende que seu programa de integridade foi formalmente instituído?	entre 2017 e 2018	Qual a atividade econômica principal da empresa?	Outras	A empresa é de Capital Aberto?	Sim
Além da atividade principal selecionada no item anterior, informe quais outras atividades são realizadas pela empresa?	Locação de veículos e de equipamentos, com ou sem a cessão de operador; venda de ativos imobilizados; gestão e administração de veículos, máquinas e equipamentos de terceiros; serviços de transporte rodoviário de cargas municipais, intermunicipais, interestaduais e internacionais.	Trata-se de Empresa Estatal?	Não	Se sim, qual esfera?	
Qual o porte da empresa?	Grande	Qual o faturamento anual da empresa?	[REDACTED]	A empresa atua em quais Unidades da Federação?	BA, GO, MS, MG, PR, RJ, RS, SC, SP
Se atua no Exterior, informar em quais países atua:	Não se aplica	Se atua no Exterior, informar se está submetida a leis anticorrupção nos países em que atua, por exemplo: FCPA e UK Bribery Act.)	Não se aplica	Atua no Exterior?	Não
Integra algum grupo econômico:	Sim	Qual o nome do grupo econômico?	Grupo Brookfield	O programa de integridade é aplicado a todas as empresas do grupo? (se não integrar grupo econômico, informar "não se aplica")	Não
Defina a seguir se a empresa é controladora/controlada, coligada, subsidiária, etc., indicando as principais empresas que integram esse grupo:	O Cedar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., controla a Ouro Verde Locação e Serviço S.A. Esta, por sua vez, é controladora da Ouro verde Revenda Ltda.				
Descreva a estrutura da empresa avaliada:	A estrutura organizacional é composta pelo Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das diretrizes gerais de negócio; pelas Diretorias, representantes legais responsáveis pela administração dos negócios em geral. A Diretoria Estatutária é composta por Diretor Presidente e Diretor de Finanças e de Relações com Investidores. Além das Diretorias Estatutárias, a Companhia possui uma Diretoria Executiva de Operações, Diretoria Executiva Comercial e Marketing, Diretoria de Venda de Ativos, Diretoria de Recursos Humanos, Diretoria de Suprimentos, Gerência SR Jurídica e Compliance e Gerência SR de Pricing. A empresa apresenta ainda os Comitês não Estatutários: Comitê de Investimentos, Comitê de Alienação de Ativos e Comitê de Ética e Integridade.				
Quantos funcionários a empresa possui?	1467 funcionários, sendo 81 em atividades gerenciais; 514 em atividades administrativas; 872 em atividades operacionais. Dos funcionários que executam atividades operacionais, 0 possui acesso à internet.	A empresa se submete à regulação de agência/órgão governamental?	Não	Caso a empresa se submeta à regulação, informe quais são as agências/órgãos reguladores a que a empresa está submetida.	Não se aplica
Em relação à obtenção de licenças, autorizações e permissões governamentais, como poderia ser classificada a situação da empresa?	Necessita eventualmente de licenças, autorizações ou permissões no exercício de suas atividades.	Caso a empresa necessite de alguma licença, autorização ou permissão, descreva quais:	RNTRC: Certificado de Registro Nacional de Transportadoras Rodoviárias de Cargas emitido pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT; AET - Autorização Especial de Trânsito; e Licenças ambientais.		

Em relação à participação em licitações públicas, como se classificada a situação da empresa?

Participou de licitações no passado, mas não participa atualmente.

Em relação à celebração de contratos/convênios com a Administração Pública, como poderia ser classificada a situação da empresa:

Celebrou contratos/convênios no passado, mas não possui nenhum atualmente.

Caso a empresa contrate com a Administração Pública, qual das faixas mais se aproxima do percentual médio do faturamento proveniente desses contratos/convênios?



A empresa utiliza ou já utilizou intermediários no contato com a Administração Pública nos últimos três anos?

Sim

Se a empresa utiliza ou utilizou intermediários no contato com a Administração Pública, descreva se os intermediários são (ou foram) utilizados quando de sua participação em licitações públicas. Explique como ocorre:

Os intermediários atuam em situações de rotina da empresa como, por exemplo, na emissão de licenças, advogados para representação judicial, mas nunca em participação em licitações.

A empresa subcontrata ou já subcontratou funções relacionadas à execução de contratos administrativos nos últimos três anos?

Não

Explique como ocorre as subcontratações, caso a empresa subcontrate ou tenha subcontratado funções relacionadas à execução de contratos administrativos :

A empresa utiliza ou utilizou leis de incentivo fiscal para realização de patrocínios esportivos e culturais nos últimos três anos?

Não

A empresa efetua ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, incluindo as doações ao Fundo Nacional dos Idosos e aos fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente passíveis de dedução do imposto de renda?

Não

Se a empresa efetua ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, descreva brevemente quem foi o destinatário das doações e o modo como ela foi realizada.

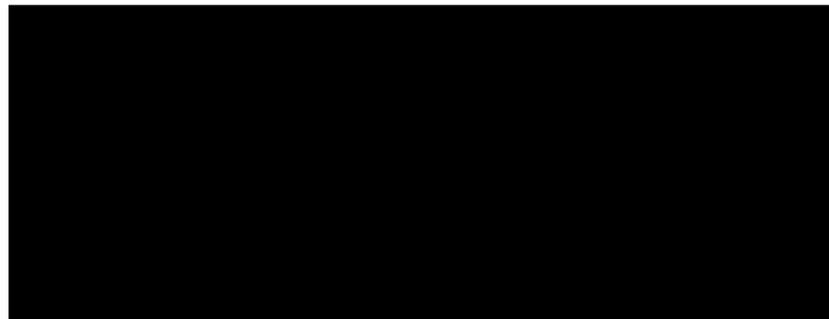
A empresa está sendo investigada, negociando a celebração de acordo de leniência ou sendo monitorada após a celebração de acordo de leniência, é parte em processo administrativo ou judicial, ou já foi condenada, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?



Se sim, apresente breve esclarecimento sobre o caso e as medidas de integridade adotadas pela empresa em reação ao ilícito.

Algum membro da alta direção da empresa está sendo investigado, é parte em processo administrativo ou judicial ou já foi condenado, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?

Se sim, quais foram as medidas adotadas pela empresa quando da ciência da prática do ato lesivo por membro da alta direção?



A empresa, nos últimos dois anos, recebeu alguma premiação, reconhecimento, ou figurou em algum índice ou lista que trata de aspectos relacionados a ética, integridade ou sustentabilidade empresarial? (Exemplo: "Selo Mais Integridade" do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; "Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE)" da B3)

Não

Se a empresa recebeu alguma premiação, indique quais:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
Área I.1. Envolvimento da Alta Direção com o Programa de Integridade					
I.1.1 A empresa manifesta, de forma institucional, seu compromisso com a ética e a integridade?	0,5	SIM	Arquivo: Compromisso da empresa com o Programa de Integridade - roteiro	OBS: O arquivo contém um compilado com notícias, e-mails, prints da página do grupo, print de sistemas e mídias sociais	
I.1.2 Os membros da alta direção, de forma pessoalizada, manifestam apoio ao programa de integridade?	0,5	SIM	Arquivo: Compromisso da Alta Direção com o Programa de Integridade - roteiro	OBS: O arquivo contém um compilado com notícias, e-mails, prints da página do grupo, print de sistemas e mídias sociais	
I.1.1/1.2 As manifestações de apoio ao programa de integridade são realizadas:	-	-	-	-	
a) por meio de diferentes emissores, isto é, o apoio foi manifestado por, pelo menos, dois membros da alta direção (que atuam diretamente na empresa avaliada).	1	SIM	Arquivo: Compromisso da Alta Direção com o Programa de Integridade - roteiro, p. 5	OBS: Foi identificada a manifestação do Diretor Presidente da empresa e do Presidente do Conselho de Administração.	
b) de forma periódica, com comprovação de, ao menos, quatro manifestações no período avaliado.	1	SIM	Arquivo: Compromisso da empresa com o Programa de Integridade - roteiro		
c) por diferentes meios para alcançar o público interno da empresa, em toda sua diversidade.	0,5	SIM	Arquivo: Compromisso da empresa com o Programa de Integridade - roteiro	OBS: Foram identificados os seguintes meios: Jornal Mural, Mensagens eletrônicas, Página eletrônica da empresa, Redes Sociais, Palestra, Materiais de ambientação, Live, Compliance Week.	
I.1.3 São feitas manifestações de apoio ao programa de integridade dirigidas ao público externo?	0,5	SIM	Arquivo: Manifestação-ao-público-externo-roteiro	OBS: Foram identificados os seguintes meios: página eletrônica da empresa com Código de Conduta e Canal de denúncias, Redes Sociais com manifestações de dirigentes.	
I.1.4 Os membros da alta direção participam da implementação e supervisão do programa de integridade:	-	-	-	-	
a) por meio da inclusão de temas relacionados ao programa de integridade em reuniões da alta direção.	1	SIM	Atas e Apresentações do Comitê de Ética e Integridade, de 07/02/2020 (pp. 1-2); de 12/05/2020 (pp. 25-26); de 11/08/2020 (pp. 47-49); de 14/11/2018 a 19/06/2019 (pp. 80-104).		
b) por meio de aprovações de medidas importantes para o programa de integridade (instituição formal do programa, designação da instância responsável, estabelecimento de políticas ou publicação de relatórios de atividades do programa, etc).	1	SIM	Regimento do Comitê de Ética e Integridade e Aprovações; Atas do Comitê de Ética e Integridade; Programa Antissuborno e Anticorrupção da Ouro Verde - aprovações e divulgação (pp. 15-21).		

c) por meio do recebimento e avaliação de relatórios periódicos de acompanhamento das atividades relacionadas ao programa de integridade, inclusive das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso.	1	SIM	Atas e Apresentações do Comitê de Ética (pp. 3-24, 27-46, 50-79);	
d) por meio da participação em órgão colegiado responsável por tratar de temas relacionados ao programa.	1	SIM	Regimento do Comitê de Ética e Integridade e Aprovações; Código de Conduta Ética Profissional OV; e Atas e Apresentações do Comitê de Ética (pp. 1-2).	
e) por meio da participação em treinamento específico sobre temas relacionados ao programa de integridade no período avaliado.	1	NÃO		OBS: Os documentos apresentados pela empresa avaliada não evidenciaram a participação dos membros da alta direção em treinamentos de integridade.
I.1.5 Existem critérios formalizados para escolha de membros da alta direção que considerem aspectos de integridade?	1,5	NÃO		OBS: A Norma de Movimentação de Pessoal (versão 02/2020), apresentada como evidência, data de Dezembro de 2020 (p. 1), período não elegível para análise, conforme art. 10, §2º do Regimento.
I.1.6 Esses critérios são aplicáveis inclusive nas nomeações de membros da alta direção das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso?	0,5	NÃO		OBS: A Norma de Movimentação de Pessoal (versão 02/2020), apresentada como evidência, data de Dezembro de 2020 (p. 1), período não elegível para análise, conforme art. 10, §2º do Regimento.
I.1.7 Além do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos, a empresa participa de outras ações coletivas relacionadas ao tema integridade e prevenção da corrupção?	2	NÃO		OBS: A empresa avaliada informa não participar de outras ações coletivas relacionadas ao tema integridade e prevenção da corrupção.
Área I.2. Área Responsável pelo Programa de Integridade				
I.2.1 A empresa possui uma área/pessoa formalmente responsável pelo programa de integridade no Brasil?	0,6	SIM	Comunicado Nova Área de Compliance, de 17/09/2019.	
I.2.2 A área ou a pessoa responsável pelo programa de integridade:	-	-		
a) dedica-se exclusivamente ao programa de integridade no Brasil?	1,5	SIM	Organograma Compliance, de Outubro de 2020	
b) possui estrutura própria, não estando subordinada a outro departamento da empresa (jurídico, auditoria, RH, etc)?	1,5	NÃO	Organograma Compliance, de Outubro de 2020	OBS: A coordenação de compliance é subordinada à Gerência Jurídico & Compliance. REC: Segregar a área de compliance e a área jurídica em gerências independentes.
I.2.3/2.4 Possui quantitativo de funcionários proporcional ao porte/riscos da empresa e às atribuições conferidas à área, incluindo representantes nas diferentes localidades em que a empresa atua (quando for o caso).	1	SIM	Fichas de Registro Equipe Compliance; e Organograma Compliance, de Outubro de 2020 (p. 2).	OBS: Conforme indicação da empresa, no formulário eletrônico de avaliação, a área de Compliance possui 4 pessoas, sendo 3 com dedicação exclusiva.

I.2.5 As atribuições da área/pessoa responsável pelo programa de integridade estão formalmente estabelecidas?	1,4	SIM	Programa Antissuborno e Anticorrupção da Ouro Verde - aprovações e divulgação, de Setembro de 2019 (Anexo A1); e Comunicado Nova Área de Compliance, de 17/09/2019.	
I.2.6 A área/ pessoa responsável possui estrutura de reporte formalmente definida que possibilita acesso do responsável ao mais alto nível hierárquico da empresa (no Brasil e no exterior, quando for o caso)?	2	SIM	Comunicado subordinação ao CEO, de 13/12/2019.	OBS: Quem possui reporte direto com a presidência é a Gerente Jurídica e de Compliance. REC: Segregar a área de compliance e a área jurídica em gerências independentes e permitir o reporte direto ao CEO.
I.2.7 O responsável pela área:	-	-	-	-
a) conta com garantias formais para evitar punições arbitrárias e possibilitar o exercício de suas atividades com autonomia?	2	SIM	Programa Antissuborno e Anticorrupção da Ouro Verde - aprovações e divulgação, de Setembro de 2019 (Anexo A1).	OBS: Programa Antissuborno e Anticorrupção, de setembro de 2019, estabelece como atribuição do Conselho de Administração da empresa a decisão sobre a destituição da posição do responsável pela Área de Compliance.
b) atua diretamente ou como instância supervisora na investigação e apuração de situações que configurem violações éticas ou legais?	1	NÃO		OBS: A função de revisão é atribuída à Administração, sob responsabilidade do Comitê de Ética e Integridade (Programa Antissuborno e Anticorrupção da Ouro Verde, de Setembro de 2019, Anexo A1).
c) possui garantias formalmente definidas de acesso a informações e documentos de outras áreas necessários para exercício de suas atribuições?	1	NÃO		OBS: Não foi localizada a formalização de tais garantias.
I.2.8 Possui orçamento próprio, proporcional ao porte da empresa, e que possibilite o exercício das atividades da área responsável pelo programa de integridade?	0	SIM		OBS: A empresa informou o valor, que representa 1,5% do total do custo corporativo da Companhia.

Pontuação da Área I:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
3. Padrões de Conduta					
II.3.2 O Código de Ética ou documento equivalente foi formalmente aprovado pela alta direção?	0,5	SIM	Código de Conduta Ética Profissional OV (versão 1-2019), de Julho de 2019; e Aprovações e Divulgação do Código de Conduta Ética	OBS: "Mensagem do Presidente" na abertura do Código de Conduta e aprovação mediante troca de mensagens eletrônicas.	
II.3.3 O Código de Ética ou documento equivalente é facilmente acessível na página eletrônica da empresa?	0,5	SIM	https://www.ouroverde.net.br/	OBS: O link de acesso está em destaque na página principal da empresa.	
II.3.4 O Código de Ética ou documento equivalente:	-	-	-	-	
a) estabelece o compromisso da empresa com a ética e a integridade?	0,2	SIM	Código de Conduta Ética Profissional OV (versão 1-2019), de Julho de 2019.		
b) proíbe, de forma clara, a prática de atos de corrupção e fraude?	0,2	SIM	Código de Conduta Ética Profissional OV (versão 1-2019), de Julho de 2019.	OBS: Seção "Conformidade com Leis, Normas, Regulamentos e Políticas".	
c) menciona a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)?	0,2	NÃO		OBS: O Código de Conduta trata como "leis brasileiras e internacionais de prevenção e combate à lavagem de dinheiro" na Seção "Conformidade com Leis, Normas, Regulamentos e Políticas" (p. 26 do documento). REC: Citar expressamente a Lei anticorrupção.	
d) estabelece as condutas permitidas e proibidas dentro da empresa?	0,2	SIM	Código de Conduta Ética Profissional OV (versão 1-2019), de Julho de 2019.		
e) menciona a possibilidade de aplicação de medidas disciplinares para aqueles que descumprirem seus preceitos?	0,2	SIM	Código de Conduta Ética Profissional OV (versão 1-2019), de Julho de 2019.	OBS: Seção "Medidas Legais e Disciplinares para Violações ao Presente Código".	
f) divulga os canais de denúncia da empresa?	0,4	SIM	Código de Conduta Ética Profissional OV (versão 1-2019), de Julho de 2019.	OBS: Seções "Perguntas Frequentes", "Denúncias e Reclamações" e "Informações de Contato" do Código.	
g) prevê as garantias oferecidas aos denunciantes de boa-fé?	0,4	SIM	Código de Conduta Ética Profissional OV (versão 1-2019), de Julho de 2019.	OBS: Seções "Ambiente de Trabalho Positivo" e "Denúncias e Reclamações".	
h) está alinhado com as especificidades da empresa, como áreas de atuação e grau de interação com a administração pública?	0,6	SIM	Código de Conduta Ética Profissional OV (versão 1-2019), de Julho de 2019.		
i) possui linguagem clara e compreensível?	0,2	SIM	Código de Conduta Ética Profissional OV (versão 1-2019), de Julho de 2019.		

j) possui versão nos principais idiomas dos países em que a empresa atua?	0,2	SIM	Código de Conduta Ética Profissional OV (versão 1-2019), de Julho de 2019.	OBS: A empresa informa, conforme formulário eletrônico de avaliação, não atuar no exterior.
<hr/>				
II.3.5 O Código de Ética é aplicável a terceiros e/ou a empresa possui um documento equivalente específico para terceiros, como Código de Fornecedor?	0,5	SIM	Código de Conduta Ética para Fornecedores, de Setembro de 2019	
<hr/>				
II.3.6 A empresa possui política ou procedimento de integridade específico que:	-	-	-	-
a) veda expressamente a concessão de vantagens indevidas, econômicas ou não, a agentes públicos?	0,4	SIM	Política Antissuborno e Anticorrupção (versão 01/2019), item 6.1.	
b) trata do oferecimento de presentes, brindes e hospitalidades (refeições, entretenimento, viagem e hospedagem) a agentes públicos?	0,4	SIM	Política Antissuborno e Anticorrupção (versão 01/2019), item 6.2; e Norma de Brindes, Presentes, Entretenimentos e Viagens, de Outubro/2020.	
c) trata da prevenção de conflito de interesses, especialmente nas relações com a Administração Pública, incluindo contratações de agentes públicos e seus familiares?	0,4	PARCIALMENTE	Norma de Conflito de Interesses (versão 01/2019).	OBS: O assunto é tratado no anexo (item 11) da norma sob a forma de "Declaração de inexistência de conflito de interesse".
d) estabelece orientações e controles sobre temas como realização de reuniões, encontros e outros tipos de interações entre administradores e empregados da PJ com agentes públicos?	0,4	SIM	Norma de Relacionamento com Poder Público e Manuseio de Documentos Oficiais, de Setembro/2020, item 6.	
e) estabelece orientações específicas sobre participação em licitações e celebração de contratos com o Poder Público?	0,4	NÃO		OBS: A empresa informa, no formulário eletrônico de avaliação, não participar de licitações. Contudo, na análise do perfil, a Companhia menciona ter participado de licitações e ter celebrado contratos com administração pública no passado. Seria, portanto, recomendável constar alguma orientação acerca dos temas.
f) estabelece orientações para que seus administradores, funcionários ou terceiros agindo em seu nome cooperem com eventuais investigações e fiscalizações realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos?	0,4	SIM	Norma de Relacionamento com Poder Público e Manuseio de Documentos Oficiais, de Setembro/2020, item 6.1, "d" e "e".	
g) trata da realização de doação filantrópica e patrocínio; ou informam claramente que a empresa não realiza essas atividades?	0,4	SIM	Política Antissuborno e Anticorrupção, aprovações (versão 01/2019), itens 5.5 e 6.6.	
<hr/>				
3.7. As políticas e procedimentos de integridade apresentados:	-	-	-	-
a) são proporcionais ao perfil da empresa e aos riscos a que está submetida?	1	PARCIALMENTE	Política Antissuborno e Anticorrupção (versão 01/2019); Norma de Relacionamento com Poder Público e Manuseio de Documentos Oficiais, de Setembro/2020; Norma de Brindes, Presentes, Entretenimentos e Viagens, de Outubro/2020; Norma de Conflito de Interesses (versão 01/2019).	OBS: Conforme mencionado na letra "e" do item anterior, não foram localizadas orientações normativas acerca de licitação e celebração de contratos com a Administração Pública. Ainda que, no atual cenário, a empresa mencione não participar/celebrar de certames licitatórios consta a informação no formulário eletrônico de avaliação (Perfil) de que já participaram/celebraram.

b) de maneira geral, são operacionais e contam com mecanismos que garantam sua aplicação, isto é, não são apenas documentos principiológicos?	1	SIM	Política Antissuborno e Anticorrupção (versão 01/2019); Norma de Relacionamento com Poder Público e Manuseio de Documentos Oficiais, de Setembro/2020; Norma de Brindes, Presentes, Entretimentos e Viagens, de Outubro/2020; Norma de Conflito de Interesses (versão 01/2019).	OBS: A Política Antissuborno e Anticorrupção (versão 01/2019) apresenta-se de forma principiológica. Já as demais normas guardam um aspecto operacional, com procedimentos a serem observados objetivamente.
c) estão disponíveis em português e podem ser facilmente acessados pelos funcionários?	0,4	SIM	Intranet Ouro Verde; E-mails de divulgação das Normas e Políticas; Página eletrônica: www.ouroverde.net.br	OBS: Página eletrônica: www.ouroverde.net.br; acessar "Relação com investidor", "Governança Corporativa" e "Programa de Integridade".
d) indicam os responsáveis por sua aplicação e controle?	1	SIM	Intranet Ouro Verde.pdf; E-mails de divulgação das Normas e Políticas	OBS: Apresentam a Gerência Jurídica e Compliance / Departamento Jurídico ou de Compliance.
3.8. A empresa apresentou documentos que comprovam a aplicação das políticas e procedimentos apresentados no período avaliado.	2,5	SIM	Arquivos: WP Relac. Poder Público; WP Brindes Presentes Entretimentos ou viagens; Declarações Anuais Conflito de Interesses 2019; Declarações de brindes; Declarações Conflito de Interesses; Ofícios Autoridades Policiais	
4. Relacionamento com Parceiros de Negócio				
4.1 A empresa apresentou normativos, políticas e procedimentos formalizados que tenham relação com o programa de integridade e que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio?	0,2	SIM	Normas de Avaliação de Riscos de Terceiros, de Outubro/2020; Avaliação de Riscos de Clientes de Locação, de Março/2020; de Emissão de Procurações para Terceiros, de Setembro/2020; e de Vendas de Ativos, de Maio/2020.	
4.2. As normas, políticas e procedimentos apresentados que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio:	-	-	-	-
a) determinam a verificação prévia da integridade do parceiro de negócio, incluindo possível envolvimento em casos de corrupção e práticas de fraude contra a administração pública?	0,2	SIM	Normas de Avaliação de Riscos de Terceiros, de Outubro/2020, itens 1 e 6.1 "d" e "i"; 6.2 "a" e "c"; Norma de Avaliação de Riscos de Clientes de Locação, de Março/2020; itens 1 e 6.1 "f" e "g"; Norma de Emissão de e Procuração para Terceiros: item 1 e 6.1 "c".	
b) estabelecem a segregação de função entre aqueles que realizam as diligências e os responsáveis por solicitar e autorizar a contratação?	0,2	SIM	Normas de Avaliação de Riscos de Terceiros, de Outubro/2020, item 6.1 "e", "f", "g", "i" e item 6.2.	
c) preveem a participação da área responsável pelo programa de integridade na realização/supervisão das diligências?	0,4	SIM	Normas de Avaliação de Riscos de Terceiros, de Outubro/2020, item 6.1 "g" e item 6.2.	
d) preveem a classificação dos contratos e/ou dos contratados por categoria de risco?	0,2	SIM	Normas de Avaliação de Riscos de Terceiros, de Outubro/2020, item 6.2, "c".	
e) indicam como as informações obtidas nas diligências sobre prévio envolvimento com corrupção/risco de corrupção deverão impactar na contratação ou não do parceiro de negócio?	0,5	SIM	Normas de Avaliação de Riscos de Terceiros, de Outubro/2020, item 6.2, "e", "f", e "g".	

f) fazem referência à obrigatoriedade de realização de consultas a bancos de dados governamentais, como o CEIS, o CNEP e o CEPIM?	0,2	SIM	Normas de Avaliação de Riscos de Terceiros, de Outubro/2020, item 10 (Anexo), "e".	
g) favorecem a contratação de terceiros que apresentam programas de integridade implementado?	0,5	NÃO		OBS: Em que pese constar questionamento, no formulário de avaliação de terceiros, sobre o Código de Ética, Política e práticas anticorrupção, Política e práticas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, Departamento de Controles Internos ou de Compliance e Treinamentos, a Norma de Avaliação de Risco não explicita o regramento de como tais itens favorecem a contratação.
h) indicam a forma e a periodicidade de supervisão de terceiros após a contratação, sobretudo daqueles considerados de alto risco?	0,5	SIM	Normas de Avaliação de Riscos de Terceiros, de Outubro/2020, item 6.4.	
4.3. A empresa apresentou caso(s) real(is) vivenciado(s) que comprovam a aplicação das regras e procedimentos referentes às diligências prévias à contratação de parceiros de negócio?	1,5	SIM	Amostra 1 Avaliação de Risco de Terceiro; Amostra 2 Avaliação de Risco de Terceiro; Amostra Avaliação de Risco de Clientes; e Amostra Avaliação de Risco Procurador	
4.4. A empresa utiliza algum software específico ou serviço especializado para realização de <i>screening</i> em processos de Due Diligence?	0	SIM	Nexis Diligence e o WordCompliance	
4.5 A empresa utiliza cláusulas contratuais anticorrupção nos contratos celebrados com parceiros de negócio?	0,2	SIM	Amostra Contrato Comercial 2019; Amostra Contrato Fornecedor 2019; Amostra Contrato Comercial 2020; Amostra Termo Fornecedor 2020	
4.5.1 Se sim, as cláusulas contratuais anticorrupção:	-	-	-	-
a) estabelecem a obrigatoriedade do cumprimento de normas éticas e a vedação de práticas de fraude e corrupção?	0,2	SIM	Amostra Contrato Comercial 2019; Amostra Contrato Fornecedor 2019; Amostra Contrato Comercial 2020; Amostra Termo Fornecedor 2020	
b) estão adaptadas à Lei nº 12.846/2013?	0,2	SIM	Amostra Contrato Comercial 2019; Amostra Contrato Fornecedor 2019; Amostra Contrato Comercial 2020; Amostra Termo Fornecedor 2020	
c) recomendam expressamente a adoção de programa de integridade para os parceiros de negócio?	0,5	NÃO		OBS: Essa informação não foi localizada nas Cláusulas que tratam das "Disposições Anticorrupção".
d) preveem a possibilidade de aplicação de sanções e/ou rescisão do contrato nos casos de não observância da integridade na execução do contrato ou de práticas de atos de fraude e corrupção por parte do contratado?	0,5	SIM	Amostra Contrato Comercial 2019, item 22.5; e Amostra Contrato Comercial 2020, item 21.5.	
4.6 A empresa apresentou cópias de contratos firmados com parceiros de negócio que comprovam a utilização de cláusulas contratuais anticorrupção entre 01/09/2018 e 31/10/2020?	1	SIM	Amostra Contrato Comercial 2019; Amostra Contrato Fornecedor 2019; Amostra Contrato Comercial 2020; Amostra Termo Fornecedor 2020	
4.7. A empresa comprovou a existência de regras e procedimentos formalizados sobre a realização de fusões, aquisições ou outras operações societárias que estabeleçam a obrigatoriedade de verificar o histórico de prática de atos lesivos previstos na Lei n. 12.846/2013 e outros ilícitos relacionados a corrupção e fraude antes da conclusão da operação?	1	SIM	Norma de Avaliação de Riscos de Suborno, Corrupção e Lavagem de Dinheiro em Fusões, de novembro de 2019.	

5.1 A empresa possui mecanismos de controles que asseguram a precisão e a clareza dos registros contábeis e a confiabilidade dos relatórios e demonstrações financeiras, tais como:

a) políticas e fluxos de trabalho para elaboração dos lançamentos contábeis, com definição das áreas responsáveis pela elaboração e revisão dos registros.

0,6

NÃO

OBS: A empresa informou no formulário eletrônico não atender esse item da avaliação.

b) regras que estabelecem a segregação de funções e a definição de níveis de aprovação de despesas.

0,6

SIM

Norma de Alçadas e Limites (versao 1-2020);
Matriz de Alçadas; Norma de Gestão de
Compras (versao 2-2019), item 6.7.

OBS: O documento "Publicação Norma de Alçadas e Limites", de 30/10/2020, comprova a data da vigência da matriz de alçadas.

c) medidas formalizadas que visem identificar e tratar "red flags", tais como receitas e despesas fora do padrão.

0,6

NÃO

OBS: O documento apresentado, com print de telas das demonstrações contábeis, não evidencia a formalização de medidas para tratar "red flags".

d) área responsável pela auditoria interna formalmente instituída.

0,6

SIM

Organograma de Governança

e) realização periódica de auditoria independente.

0,6

SIM

Plano de Auditoria 2020_2021;
Demonstrações financeiras e relatório do
auditor 31.12.2019 - Ouro Verde

5.2. O programa de integridade foi submetido a processo independente de avaliação externa?

1

SIM

Sumario Executivo - Portugues, de
10/12/2019.

Pontuação da Área II:

BOAS PRÁTICAS:

O destaque dado ao Código de Conduta Ética na página eletrônica da empresa.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
6. Comunicação					
6.1. A empresa possui um Plano/Política de Comunicação formalizado e relacionado ao programa de integridade?	0,2	SIM	Programa Antissuborno e Anticorrupção da Ouro Verde, de Setembro de 2019, Anexo A4; e Plano de Comunicação em Compliance 2020-2021, de Julho de 2020.	OBS: O Programa Antissuborno e Anticorrupção apresenta, parcialmente, um "plano de comunicação", desenvolvido juntamente ao de Treinamento. Já o arquivo identificado como "Plano de Comunicação em Compliance 2020-2021" trata-se da "Proposta de Campanha do Código de Conduta Ética Profissional", não abrangendo ações relativas a todo conteúdo do programa de integridade. REC: Formalizar o Plano de Comunicação para cada exercício, com maior detalhamento, para que as ações a serem desenvolvidas pela área de Compliance guardem alinhamento de público-alvo, de periodicidade e de tipo de comunicação.	
6.2 O Plano/Política de Comunicação apresentado contempla:	-	-	-	-	
a) o setor responsável pela implementação e supervisão do plano?	0,5	SIM	Programa Antissuborno e Anticorrupção da Ouro Verde, de setembro de 2019, Item IV (4) e Anexo A1.		
b) o público-alvo das ações de comunicação?	0,5	SIM	Programa Antissuborno e Anticorrupção da Ouro Verde, de setembro de 2019, Item IV (4) e Anexo A4.	OBS: No Anexo A4 - Comunicações e Treinamento consta a divisão do público "Interno" e "Externo". REC: Desenvolver um Plano de Comunicação com maior detalhamento do público-alvo a ser contemplado com as ações desenvolvidas pela área.	
c) os diversos tipos de comunicações a serem trabalhados pela empresa?	0,5	SIM	Programa Antissuborno e Anticorrupção da Ouro Verde, de setembro de 2019, Item IV (4) e Anexo A4 e Plano de Comunicação em Compliance 2020-2021, de Julho de 2020.	OBS: Os itens apresentados no Anexo A4 do Programa Antissuborno e Anticorrupção não contemplam os tipos de comunicação apresentados pela empresa no plano de ação da campanha 2020-2021, tampouco com as ações de comunicação implementadas. REC: Desenvolver um Plano de Comunicação com maior detalhamento e que preveja os tipos de comunicação a serem desenvolvidas pela área.	
d) a periodicidade das ações de comunicação?	0,5	SIM	Programa Antissuborno e Anticorrupção da Ouro Verde, de setembro de 2019, Item IV (4) e Anexo A4.	REC: Avaliar e definir objetivamente a periodicidade "Conforme necessário", descrita no Anexo A4 do Programa, já que a terminologia utilizada apresenta uma fragilidade para desenvolvimento de ações com o público externo.	
6.3 A empresa comprovou a implementação de ações de comunicação relacionadas ao programa de integridade?	1,4	SIM	Notícias e Políticas Intranet; Giro News e Pauta de Gestão Multiplicadora; Jornal Mural - Material de Ambientação - Campanha Compliance 2020; E-mails de divulgação das Normas e Políticas		
6.3.1 As ações de comunicação apresentadas:	-	-	-	-	
a) buscam promover a divulgação dos principais temas do programa de integridade da empresa, considerando seu perfil e os riscos a que está submetida?	1,4	SIM	Notícias e Políticas Intranet; Giro News e Pauta de Gestão Multiplicadora; Jornal Mural - Material de Ambientação - Campanha Compliance 2020; E-mails de divulgação das Normas e Políticas		

b) foram realizadas de forma periódica no período avaliado?	1	SIM	Notícias e Políticas Intranet; Giro News e Pauta de Gestão Multiplicadora; Jornal Mural - Material de Ambientação - Campanha Compliance 2020; E-mails de divulgação das Normas e Políticas
c) destinavam-se aos diversos públicos da empresa?	1	SIM	Notícias e Políticas Intranet; Giro News e Pauta de Gestão Multiplicadora; Jornal Mural - Material de Ambientação - Campanha Compliance 2020; E-mails de divulgação das Normas e Políticas

7. Treinamento

7.1 A empresa possui um Plano/Política de Treinamento formalizado e relacionado ao programa de integridade?	0,2	SIM	Programa Antissuborno e Anticorrupção da Ouro Verde, de Setembro de 2019, Anexo A4, e Plano de treinamento 2019-2020	OBS: O Programa Antissuborno e Anticorrupção apresenta, parcialmente, um "plano de Treinamento", desenvolvido juntamente ao de Comunicação. Portanto, a análise baseou-se no documento "Plano de Treinamento 2019-2020".
7.1.1 O Plano/Política de Treinamento apresentado contempla:	-	-	-	-
a) o setor responsável pelo planejamento e supervisão do plano.	0,3	SIM	Plano de treinamento 2019-2020	OBS: Descrito na coluna "Responsável".
b) o público-alvo dos treinamentos.	0,3	SIM	Plano de treinamento 2019-2020	OBS: Descrito nas colunas "Demanda" e "Público".
c) os diversos tipos de treinamentos a serem aplicados pela empresa.	0,3	SIM	Plano de treinamento 2019-2020	OBS: Descritos na coluna "Treinamento".
d) a periodicidade de realização dos treinamentos.	0,3	SIM	Plano de treinamento 2019-2020	OBS: Descrita na coluna "Periodicidade".
e) a metodologia a ser utilizada para aplicação do treinamento.	0,3	SIM	Plano de treinamento 2019-2020	OBS: Descrita nos subtítulos das tabelas: "Presenciais e virtual".
f) a metodologia a ser utilizada para verificar a retenção e compreensão do conteúdo abordado nos treinamentos.	0,3	NÃO		OBS: Não foi localizada a descrição da metodologia para verificar a retenção e compreensão do conteúdo dos treinamentos relacionados no Plano apresentado (2019-2020).
g) objetivos e metas relativos à realização dos treinamentos, considerando os riscos da empresa.	0,3	NÃO		OBS: Não foram localizadas as descrições dos objetivos e metas dos treinamentos relacionados no Plano apresentado (2019-2020).

7.2. A empresa implementou ações de treinamento relacionadas ao programa de integridade?

1

SIM

Foto e Material de Treinamento - Road Show 2019; Listas de Presenças; Treinamentos Complementares

7.2.1 Se sim, as ações de treinamento apresentadas comprovam:

-

-

-

-

a) a realização de treinamentos de conteúdo de interesse geral.

0,5

SIM

Foto e Material de Treinamento - Road Show 2019

b) a realização de treinamentos de interesse específico, alinhados aos riscos a que a empresa está submetida.

1,4

SIM

Treinamentos Complementares

c) que os treinamentos atingiram percentual relevante do público-alvo no período avaliado.

1

SIM

Status Final Assinatura Termos Canal de Conduta Ética e Políticas 2019

d) que os treinamentos foram realizados de forma periódica no período avaliado.

0,7

SIM

Foto e Material de Treinamento - Road Show 2019; Listas de Presenças; Treinamentos Complementares

e) que foram utilizados mecanismos para verificar a retenção e compreensão das informações por parte dos funcionários treinados.

0,4

NÃO

OBS: Não foram localizados mecanismos para verificar a retenção e compreensão das informações nos documentos apresentados.

f) que foram oferecidos treinamentos aos principais parceiros de negócio.

0,7

NÃO

OBS: Não foi localizada comprovação de treinamentos oferecidos aos principais parceiros de negócio.

Pontuação da Área III:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
8. Canais de Denúncia					
8.1.1 As evidências apresentadas comprovam que a empresa possui Canal de Denúncia:	-	-	-	-	
a) disponível para o público interno?	0,4	SIM	Link: https://www.ouoverde.net.br/	OBS: O acesso está na página principal da empresa (Clicar em "Canal Confidencial")	
b) disponível para o público externo?	0,4	SIM	Link: https://www.ouoverde.net.br/	OBS: O acesso está na página principal da empresa. Adicionalmente, na página do Programa de Integridade.	
c) que seja de fácil acesso?	0,8	SIM	Link: https://www.ouoverde.net.br/	OBS: O acesso está na página principal da empresa (Clicar em "Canal Confidencial")	
d) em que haja informação, no próprio canal, sobre a possibilidade de ele ser utilizado para realização de denúncias relacionadas à corrupção e demais irregularidades previstas na Lei nº 12.846/2013?	0,5	NÃO		OBS: O canal de denúncia, na seção "Principal", utiliza-se da terminologia " <i>condutas consideradas antiéticas ou que violem os princípios éticos e padrões de conduta e/ou legislação vigente</i> " não detalhando, especificamente, os temas requeridos nesse item avaliativo.	
e) que indique expressamente, no próprio canal, as garantias de proteção oferecidas aos denunciantes?	0,8	SIM	https://www.canalconfidencial.com.br/ouoverde/#report	OBS: O canal de denúncia, na seção "Realizar relato", menciona o tratamento dado por uma empresa independente, assegurando sigilo, sem conflitos de interesses. REC: Adicionar a garantia de não-retaliação aos denunciantes de boa-fé.	
f) que permita o acompanhamento da apuração da denúncia pelo denunciante?	0,5	SIM	https://www.canalconfidencial.com.br/ouoverde/#follow	OBS: O canal de denúncias permite, mediante número de protocolo, acompanhar o andamento do relato.	
8.2 A empresa possui política, ou documento formal equivalente, que contenha os procedimentos, competências e responsabilidades relacionadas ao recebimento e tratamento de denúncias?	0,5	SIM	Manual de Investigação Ouro Verde, de janeiro de 2020.		
8.2.1 Se sim, a política, ou documento formal equivalente:	-	-	-	-	
a) estabelece o fluxo de recebimento, tratamento e apuração das denúncias?	0,6	SIM	Manual de Investigação Ouro Verde, de janeiro de 2020, itens 6.2, 6.3 e 6.4.		

b) estabelece fluxo específico para denúncias envolvendo membros da alta direção?	0,8	NÃO		OBS: Não foi localizado um fluxo específico para membros da alta direção. O Manual de Investigação Ouro Verde, de janeiro de 2020, item 6.3, "g", menciona que "os membros da Alta Administração devem ser submetidos ao mesmo processo de investigação que os demais Colaboradores", sendo restringido do processo de investigação quando o mesmo fizer parte do Comitê de Ética.
c) indica claramente os responsáveis por cada processo dentro do fluxo de apuração da denúncia?	0,8	SIM	Manual de Investigação Ouro Verde, de janeiro de 2020, item 6.3.	
d) confere aos responsáveis pela apuração acesso a documentos, sistemas e pessoas para a coleta de informações necessárias à apuração?	0,5	SIM	Manual de Investigação Ouro Verde, de janeiro de 2020, item 6.4, "b".	
e) estabelece prazo para conclusão da apuração?	0,4	SIM	Manual de Investigação Ouro Verde, de janeiro de 2020, item 6.3, "h".	
<hr/>				
8.3 A empresa comprovou monitorar o Canal de Denúncia?	0,2	SIM	Ata Comitê de Ética e Integridade, de 11/08/2020, p. 2, item 7, e Dados do Canal	
<hr/>				
8.3.1 Dentre as evidências relativas ao monitoramento do Canal de Denúncia foram apresentados:	-	-	-	-
a) dados e estatísticas sobre denúncias recebidas e apuradas e/ou outras informações que indicam que os canais de denúncia são monitorados?	0,4	NÃO		OBS: Os dados e estatísticas apresentados, por meio do Relatório do Canal Confidencial.pdf de Novembro de 2020 (p. 1), foram produzidos em período não elegível para análise (vide art.10, §2º do Regulamento).
b) a partir da estatísticas apresentadas é possível verificar uma proporcionalidade entre o número de denúncias recebidas e o número de denúncias apuradas?	0,4	NÃO		OBS: Os dados e estatísticas apresentados, por meio do Relatório do Canal Confidencial.pdf de Novembro de 2020 (p. 1), foram produzidos em período não elegível para análise (vide art.10, §2º do Regulamento).
<hr/>				
8.4. O canal disponível no site da empresa (ou outro canal disponível) funcionou quando testado pelo avaliador?	1	SIM	Teste realizado no canal de denúncias em 20/07/2021.	OBS: Protocolo da consulta ao canal de denúncias consta na pasta "Outras informações".

9. Remediação

9.1 A empresa possui política ou documento formal equivalente que:

a) estabeleça mecanismos voltados à pronta interrupção de irregularidades?

1

SIM

Política de Não Retaliação e Gestão de Consequências, de outubro de 2019, item 6.3; Manual de Investigação Ouro Verde, de janeiro de 2020, item 6.5.; e Programa Antissuborno e Anticorrupção da Ouro Verde, de setembro de 2019, item 7 e Anexo A7.

b) estabeleça a possibilidade de afastamento cautelar de membros da alta direção suspeitos de envolvimento em atos de corrupção e fraude contra a administração pública?

1

SIM

Manual de Investigação Ouro Verde, de janeiro de 2020, item 6.5.; e Programa Antissuborno e Anticorrupção da Ouro Verde, de setembro de 2019, Anexo A7, ii, "e".

c) defina as medidas disciplinares aplicáveis?

0,6

SIM

Política de Não Retaliação e Gestão de Consequências, de outubro de 2019, item 6.3, "b".

d) correlacione as medidas disciplinares ao tipo de infração cometida?

0,6

NÃO

OBS: Não foi localizada uma correlação entre as medidas disciplinares e o tipo de infração. Nas evidências apresentadas constam menções genéricas como "dependendo da violação", "em casos mais graves", "conforme o caso".

e) indique os responsáveis pela aplicação das medidas disciplinares?

0,8

SIM

Política de Não Retaliação e Gestão de Consequências, de outubro de 2019, item 6.3, "a".

f) defina os procedimentos necessários para encaminhamento de denúncias às autoridades competentes?

0,5

SIM

Política de Não Retaliação e Gestão de Consequências, de outubro de 2019, item 6.3.

g) indique os critérios determinantes para que a denúncia seja encaminhada à autoridade competente?

0,5

SIM

Política de Não Retaliação e Gestão de Consequências, de outubro de 2019, item 6.4; e Programa Antissuborno e Anticorrupção da Ouro Verde, de setembro de 2019, Anexo A7, ii, "a".

9.2. A empresa comprovou, utilizando caso(s) real(is) de apuração de denúncias, a efetiva aplicação dos procedimentos estabelecidos pela empresa e detalhados no item anterior?

1

SIM

Caso 223; E-mail de informação das medidas adotadas e Doc Suspensão assinado

BOAS PRÁTICAS:

O destaque dado ao Canal de denúncias na página eletrônica da empresa.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
10. Análise de Riscos					
10.1 A empresa realiza análise de riscos?	1	SIM	Sumario Executivo - Portugues, de 10/12/2019; OVs Committee Presentation - Portugues, de novembro de 2019; e Relatório -- DD Terceiros	OBS: Análise de riscos realizada por empresa contratada.	
10.1.1 Se sim, a análise de riscos realizadas pela empresa contempla:	-	-	-	-	
a) análise de riscos relacionados a atos de fraude e corrupção?	1,8	SIM	Sumario Executivo - Portugues, de 10/12/2019; OVs Committee Presentation - Portugues, de novembro de 2019; e Relatório -- DD Terceiros		
b) a classificação dos riscos com base em sua probabilidade e impacto?	0,3	SIM	OVs Committee Presentation - Portugues, de novembro de 2019, pp. 18-19; Matriz de Riscos		
c) as medidas de mitigação adotadas para cada um dos riscos identificados?	0,3	SIM	OVs Committee Presentation - Portugues, de novembro de 2019, pp. 19-22; Matriz de Riscos		
d) os responsáveis pelo tratamento dos riscos identificados?	0,3	SIM	Acompanhamento Risk Assessment, pp. 7 e 10		
e) a periodicidade em que a análise de riscos é realizada?	1	SIM	Programa Antissuborno e Anticorrupção da Ouro Verde, de Setembro de 2019, Anexo A2.		
10.2 A empresa possui uma pessoa ou área formalmente definida e responsável pela análise de riscos?	1	NÃO		OBS: Os documentos apresentados pela empresa avaliada como evidências não explicitam formalmente a área responsável pela análise de riscos.	
10.3 O processo de análise de riscos inclui a revisão e aprovação da alta direção?	1	SIM	Programa Antissuborno e Anticorrupção da Ouro Verde, de Setembro de 2019, Anexo A1.		
10.4 A análise de riscos contempla os principais riscos identificados pelo avaliador a partir da análise do perfil da empresa, incluindo riscos relacionados às atividade de empresas controladas/subsidiárias (quando for o caso)?	2	SIM	Matriz de Riscos		

10.5 Foi comprovada a correlação dos riscos identificados e as ações de capacitação previstas no Plano de Treinamento?

0,3

SIM

Lista de Presença - Treinamento - Interação com o Poder Público 2020; e Lista de presença - Treinamento gestores fornecedores alto risco - Diretrizes

11. Monitoramento

11.1. A empresa possui documento ou política equivalente que:

-

-

-

-

a) estabeleça uma área ou um responsável por realizar o monitoramento do programa de integridade?

1

SIM

Programa Antissuborno e Anticorrupção da Ouro Verde, de setembro de 2019, item IV e Anexo A1, iii, "b".

OBS: Área responsável: Gerência Jurídica e de Compliance.

b) indica a periodicidade para realizar o monitoramento?

1

SIM

Programa Antissuborno e Anticorrupção da Ouro Verde, de setembro de 2019, Anexo A1, iii, "b".

OBS: Periodicidade: trimestral.

11.2. A empresa comprovou realizar um monitoramento ativo do programa de integridade por meio de:

-

-

-

-

a) relatórios periódicos com dados e estatísticas sobre aplicação das medidas de integridade?

0,8

SIM

Atas e Apresentações do Comitê de Ética

b) utilização de indicadores sobre o programa de integridade - KPIs (Key Performance Indicators) e o estabelecimento de metas de desempenho?

0,8

PARCIALMENTE

Escopo e Premissas.pdf e Resposta detalhada

OBS: A companhia utiliza o indicadores definidos pelo departamento de Compliance da empresa controladora, em que pese possuírem Programas de Integridade distintos.

c) registro das metas e do desempenho alcançado em cada período, em relação aos indicadores do programa?

0,8

SIM

Apresentação Monitoramento 1Q2020; 2Q2020; 3Q2020 e 12.2019

11.3. As evidências apresentadas comprovam que aplicação das principais políticas e procedimentos da empresa foi monitorada no período avaliado?

1,6

PARCIALMENTE

Apresentação Monitoramento 1Q2020; 2Q2020; 3Q2020 e 12.2019

OBS: A companhia utiliza o indicadores definidos pelo departamento de Compliance da empresa controladora, em que pese possuírem Programas de Integridade distintos.

Pontuação da Área V:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
12. Transparência e Responsabilidade Social					
12.1 A empresa disponibiliza na internet informações sobre:	-	-	-	-	
a) principais atividades exercidas?	0,9	SIM	https://www.ouoverde.net.br/	OBS: Na página principal, constam as descrições das principais atividades exercidas pela empresa.	
b) identificação de seus proprietários ou principais acionistas?	1,3	SIM	https://www.ouoverde.net.br/	OBS: Link no topo da página "Relação com Investidor". Na Seção "A Companhia" (canto superior esquerdo), acessar "Estrutura Societária". As informações prestadas são genéricas.	
c) identificação e função de seus executivos e dirigentes?	1,3	PARCIALMENTE	https://www.ouoverde.net.br/	OBS: Link no topo da página "Relação com Investidor". Na Seção "Governança Corporativa", acessar "Conselhos e Diretoria". Constam os membros do Conselho de Administração e os Diretores Estatutários. Não foram localizados os diretores não estatutários.	
d) demonstrações financeiras?	1,1	SIM	https://www.ouoverde.net.br/	OBS: Link no topo da página "Relação com Investidor". Na Seção "Informações Financeiras", acessar "Relatórios Trimestrais".	
e) informações sobre contratos firmados com a Administração Pública?	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA		OBS: A empresa informou no formulário eletrônico de avaliação (perfil) que "celebrou contratos/convênios no passado, mas não possui nenhum atualmente". REC: Caso a empresa volte a participar de licitações e a contratar com o poder público, providenciar a devida publicidade das licitações e contratos.	
f) informações sobre participações em licitações públicas?	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA		OBS: A empresa informou no formulário eletrônico de avaliação (perfil) que "participou de licitações no passado, mas não participa atualmente". REC: Caso a empresa volte a participar de licitações e a contratar com o poder público, providenciar a devida publicidade das licitações e contratos.	
g) informações sobre patrocínios e doações realizados?	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA		OBS: A empresa informou no formulário eletrônico de avaliação (perfil) não realizar patrocínios e doações.	
h) relatório periódico com informações relativas ao programa de integridade (relatório de sustentabilidade / relatório de integridade/ relato integrado / relatório anual)?	0,4	PARCIALMENTE	https://www.ouoverde.net.br/	OBS: Link no topo da página "Relação com Investidor" e "Governança Corporativa". Apesar de a empresa trazer informações sobre integridade e sustentabilidade, não foram encontrados relatórios formais com informações mais detalhadas.	
13. Pontuação Extra					Pontuação da Área VI:

13. (Pergunta Opcional sobre Transparência e Monitoramento nas doações relacionadas ao COVID-19). A empresa contribuiu por meio doações para ações de enfrentamento da crise econômico-social e de saúde pública gerada pela pandemia? Se sim, foram indicados e comprovados os beneficiários, demonstradas as ações de transparência e comprovado o efetivo monitoramento das doações?

3

SIM

Doações Covid - Roteiro resposta.pdf; Recibos; e Site:
<https://www.ouroverde.net.br/coronavirus-ouro-verde-anuncia-doacao-de-r1-milhao-para-hospitais-de-curitiba/>

OBS: A publicidade está disponível na Seção "Blog" na página eletrônica da empresa.

Pontuação Extra:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.